



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Lei Municipal nº 3.331, de 11 de dezembro de 2007**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições e competências **RESOLVE**: alterar a Resolução Nº 016/2010, do CMAS, de 14 de dezembro de 2010, que institui a **Comissão do CMAS para Análise de Registro de Instituições**. A partir desta data ficará constituída, de forma paritária, por representantes das seguintes entidades:

**Associação Farroupilhense Pró-Saúde;**

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Farroupilha;**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Farroupilha, 24 de abril de 2012.

Márcia Inês Berti Georg  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social – CMAS – Farroupilha/RS  
(Período de Gestão 21-06-2010 a 21-06-2012)